



ATO NORMATIVO Nº 000009 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA da PATOS DO PIAUI, LUZITANIA DIAS DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no Lei nº 008 de 25 de novembro de 2021.

**D E T E R M I N A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

<b>Valor da Suplementação por Anulação de Dotação</b>	<b>R\$</b>	<b>16.000,00</b>
---	------------	------------------

**01.01.00 - Camara Municipal de Patos do Piaui**

01-031-0001 1.001 - Investimento a Cargo da Camara Municipal	R\$	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01-031-0001 1.075 - Contrucao do Predio da Camara Municipal	R\$	11.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

<b>Valor da Anulação</b>	<b>R\$</b>	<b>16.000,00</b>
--------------------------	------------	------------------

**01.01.00 - Camara Municipal de Patos do Piaui**

01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Camara Municipal	R\$	16.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		

**Art. 3º** - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2022, revogada as disposições em contrário.

PATOS DO PIAUÍ, 01 de Setembro de 2022

**Luzitania  
Dias dos  
Reis:  
47072148353**

Assinado digitalmente por LUZITANIA DIAS DOS  
REIS:47072148353  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multiplo v5, OU=CN=134040000191  
OU=Luzitania Dias dos Reis, OU=PF,A1  
CN=LUZITANIA DIAS DOS REIS:47072148353  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-09-01 17:28:22-03'00  
Foxit Reader Versão: 10.1.9

**LUZITANIA DIAS DOS REIS  
PRESIDENTE DA CAMARA**

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE DA CAMARA da CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (01/09/2022), e publicado, por afiação, nos termos do Estatuto.



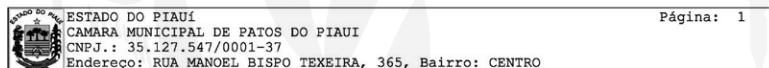
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO - PI**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**CNPJ: 02.927.830/0001-94**

RECEBIDO EM 01/09/2022 a solicitação feita pela câmara Municipal de Pedro Laurentino para suplementação de dotações daquele poder, ficando concedido a autorização ao tempo que repasso para o setor contábil fazer as providencia com inclusão dos valores no Decreto de Créditos Adicionais Suplementares dentro do mês de setembro do Poder Executivo

**LEONCIO LEITE DE SOUSA:** Assinado de forma digital  
por LEONCIO LEITE DE SOUSA:47050918334  
Dados: 2022.09.01  
11:37:25 -03'00'

**LEONCIO LEITE DE SOUSA**  
Prefeito Municipal  
470.509.183-34

**Id:1518EA0BE2630E17**



ATO NORMATIVO Nº 000009 /2022

Página: 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA da PATOS DO PIAUI, LUZITANIA DIAS DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no Lei nº 008 de 25 de novembro de 2021.

**D E T E R M I N A :**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	16.000,00
01.01.00 - Camara Municipal de Patos do Piaui	R\$	16.000,00
01-031-0001 1.001 - Investimento a Cargo da Camara Municipal	R\$	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.000,00
01-031-0001 1.075 - Construção do Predio da Camara Municipal	R\$	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste ATO NORMATIVO servirão como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	16.000,00
01.01.00 - Camara Municipal de Patos do Piaui	R\$	16.000,00
01-031-0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Camara Municipal	R\$	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	

**Art. 3º** - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2022, revogada as disposições em contrário.

PATOS DO PIAUÍ, 01 de Setembro de 2022

Luzitania Dias dos Reis  
Presidente da Câmara  
Assinado digitalmente por LUZITANIA DIAS DOS REIS  
Data: 2022-09-01 10:40:00  
CPF: 47072148353  
Luzitania Dias dos Reis  
Presidente da Câmara

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE DA CAMARA da CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (01/09/2022), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.

**Id:167C2F843FED103D**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSE DIAS - PI  
CNPJ: 41.522.160/0001-88  
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP: 64793-000

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para a reforma de Barragem de Terra no Município de Coronel José Dias - PI, conforme Projeto Básico anexo I da Concorrência Pública.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel José Dias - PI avisa as empresas licitantes que compareceram no certame no dia 26/10/2022 as 08h30min, que será dado prosseguimento ao certame, com a abertura das propostas das empresas habilitadas no certame, no dia 25 de novembro de 2022, às 08:30 horas na sala da CPL, localizada na sede da prefeitura municipal de Coronel José Dias - PI.

Coronel José Dias/PI, 21 de novembro de 2022.

Paulo Ricardo Paes Landim Oliveira

Presidente

Site: [www.coroneljosedias.pi.gov.br](http://www.coroneljosedias.pi.gov.br) - E-mail: coroneljosedias.prefeitura@gmail.com  
Fone: (89) 3585-1107

**Id:167C2F843FED10FF**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSE DIAS - PI  
CNPJ: 41.522.160/0001-88  
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP: 64793-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

**OBJETO:** Concorrência Pública contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA USINA FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE GERAL DE ENERGIA, CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA INVERSORES E CERCA DE PROTEÇÃO NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSE DIAS - PI, conforme anexo I da Concorrência Pública. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA, **TIPO DA LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 22/12/2022, às 08h30min. LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. JOSÉ DIAS /PI - Estabelecida a Rua Gabriel Americo de Oliveira, S/N, Centro, CEL. JOSÉ DIAS - PI, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (89) 3585-1107, Valor Previstos R\$ 1.561.736,03, FONTE DE RECURSO FPM, ICMS, CONVÉNIO ARRECADAÇÃO 118756 E OUTROS RECURSO: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00 as 13:00, CEL. JOSÉ DIAS - PI, 21 de novembro de 2022. Paulo Ricardo Paes Landim Oliveira, Presidente.

Site: [www.coroneljosedias.pi.gov.br](http://www.coroneljosedias.pi.gov.br) - E-mail: coroneljosedias.prefeitura@gmail.com  
Fone: (89) 3585-1107